

1ª Classificação de Desempenho – Justiça Federal da 2ª Região

Varas Federais Criminais/SJES

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima (10) aquele juízo que alcança o melhor valor bruto dentro da coluna, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação. A pontuação mínima é obtida pela divisão de números de juízos da mesma competência por dez. Por exemplo: em um grupo da mesma competência que possui quatro juízos, a pontuação mínima que será obtida é 2.5 (10 dividido por quatro).

O	VARAS	Acervo (peso2)	Processos aguardando juntada de petição		Processos parados		Processos conclusos		Sentenças proferidas		Decisões interlocutórias + Despachos + Atos Ordinatórios						
		A	B		C		D		E		F						
										F1.	F2.	F3.	MÉDIA				
	1ª Vara Federal Criminal	614	24	(3,908%)	75	(12,21%)	6	(0,977%)	296	(48,205%)	771	(125,5%)	3231	(526,2%)	310	(50,48%)	1437 (234,0%)
	2ª Vara Federal Criminal	657	17	(2,587%)	115	(17,50%)	1	(0,152%)	461	(70,16%)	1842	(280,3%)	1817	(276,5%)	617	(93,91%)	1425 (216,9%)

Dados apurados em março de 2014

A unidade de mensuração vai de 5,0 (segunda colocação) a 10 (primeira colocação), conforme os valores decrescentes nas colunas A, B, C, D e E crescentes nas colunas F e G.

Legenda:

A = Acervo * PESO 2 (02/2013 à 02/2014)

B = Processos aguardando juntada de petições (até 25/03/2014)

C = Processos parados (até 28/02/2014)

D = Processos conclusos (até 28/02/2014)

E = Sentenças proferidas (02/2013 à 02/2014)

F = F1. Decisões Interlocutórias +

F2. Despachos +

F3. Atos Ordinatórios (02/2013 à 02/2014)

Pontuação:

*Quanto menor forem os dados de (A, B, C, D), maior será a pontuação da vara.

**Quanto maior forem os dados de (E e F), maior será a pontuação da vara.

*- A 2ª Vara, também é responsável pelas execuções criminais.

 Hachurada os destaques de cada coluna.